



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 54
Disponibilização: 21/03/2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA SUIG Nº 182, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006334-20.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSA o servidor SÉRGIO RICARDO LOZANO, RF 5312, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Inteligência e Estratégia em Segurança (FC-5), do Núcleo de Segurança Institucional, a partir de 18.03.2019;

II - DESIGNAR o servidor MARCELO ACCURSIO, RF 6742, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Inteligência e Estratégia em Segurança (FC-5), do Núcleo de Segurança Institucional;

III - DESIGNAR o servidor MARCELO ACCURSIO, RF 6742, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Inteligência e Estratégia em Segurança (FC-5), do Núcleo de Segurança Institucional, a partir de 18.03.2019 até a publicação de sua designação para a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/03/2019, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4585574** e o código CRC **C55BB9F7**.